TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - **REVISÃO FGTS**

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

PAD	4.258/2017
Licitação:	46/2017
Contrato:	113/17

ANDERSON RICARDO CARVALHO - ME
CNPJ n.º 21.818.523/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MONTANTE A			MONTANTE A	MONTANTE B					MONTANTE B	MONTANTE A + MONTANTE B	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (Vide Aba)	INSUMOS	VALOR DO POSTO - UNITÁRIO MENSAL
						BENEFÍCIOS DA CONVENÇÃO COLETIVA									
		SALÁRIO	CUMULAÇÃO DE FUNÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS (Vide Aba)		VALE ALIMENTAÇÃO (8/12) - 20% P.A.T	AUXÍLIO TRANSPORTE	ASSISTÊNCIA MÉDICA (Mensal)	BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (Mensal)	FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Mensal)					
			R$ 83,75	65,62%		R$ 400,00	R$ 3,90	R$ 60,00	R$ 20,00	R$ 20,00			7,77%	Planilha Anexa	A+B+CITL+I
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 44h	**R$ 1.210,00**	**83,75**	849,00	2.142,75	309,33	91,20	60,00	20,00	20,00	500,53	2.643,28	205,33	316,28	**R$ 3.164,89**

OBSERVAÇÕES:
Estimativa: Realizada com base na Convenção Coletiva de Trabalho de 2019 do SIEMACO/PR;
Dias úteis = 21: [(365 / 7) X 5 - 9] / 12 = 20,98 (Acórdão TCU nº 1904/07 Plenário);
Salário: Cláusula 3ª, CCT 2019 do SIEMACO/PR
Cumulação de Função: Cláusula Terceira, item 02.01 da CCT 2019 do SIEMACO/PR;
Auxílio Transporte: (21*2 X 3,90) - 6% do salário do empregado;
Vale Alimentação: Cláusula Décima Terceira, caput e §7º da CCT 2019; 400 - (40*4)/12) - 20% PAT, Estimativa de 4 ocorrências mensais de faltas no ano .
Assistência Saúde: Cláusula Décima Quinta da CCT 2019 do SIEMACO/PR;
Benefício Social Familiar: Cláusula Décima Sexta da CCT 2019 do SIEMACO/PR;
Fundo de Formação Profissional: Cláusula Vigésima Segunda da CCT 2019 do SIEMACO/PR;
Materiais, Ferramentas e Uniformes: Preencher aba "Insumos" IPCA fev/18 a jan/19: 3,7765% (304,77);
CITL: Preencher aba CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucros);
Valor do Posto Unitário Mensal = Montante A + Montante B + CITL + Insumos.

CÉLULAS A PREENCHER

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/03/2020 22:52:58
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - REVISÃO FGTS

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

ANDERSON RICARDO CARVALHO - ME
CNPJ n.º 21.818.523/0001-10

Optante pela desoneração da folha de pagamento? (Lei 12.546/2011)		Sim
	X	**Não**

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

1 - SUBMÓDULO: Encargos Previdenciários e FGTS

	%	FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	20,00	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91. Portanto, igual a **20%** sobre o total da remuneração.
SESI / SESC	0,00	Art. 30 da Lei 8.036/90. Portanto, igual a **1,5%** sobre o total da remuneração.
INCRA	0,00	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70. Portanto **0,2%** sobre o total da remuneração.
SENAI / SENAC	0,00	Decreto nº 2.318/86. Portanto, **1%** sobre o total da remuneração.
Salário Educação	0,00	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; art 2º, do Decreto nº 3412/99. Portanto, **2,5%** sobre o total da remuneração.
SEBRAE	0,00	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90. Portanto, **0,6%** sobre o total da remuneração.
R.A.T. e F. A. P.	3,00	Art. 22, inciso II, alineas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1316/10 (Fator Acidentario de Prevenção - FAP). **Alíquotas: 1%, 2% ou 3%, podendo ser reduzidas em até 50% ou acrescidas em até 100% de acordo com o FAP**. Cálculo para RAT X FAP considerando 6% como valor máximo. A proposta da empresa deve contar o valor efetivamente pago.
FGTS	8,00	Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.Portanto, **8,0%** sobre a remuneração.
Total do SUBMÓDULO 1	**31,00**	

2 - SUBMÓDULO: 13º Salário e Adicional de Férias

	%	FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Adicional de Férias	2,78	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal". Tem-se: **((1/3)/12) x 100 = 2,78%.**
13º Salário	8,33	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral. Portanto, cada trabalhador faz jus a um salário por ano a esse título. Tem-se: **1/12 x 100 = 8,33%.**
Subtotal	**11,11**	
1 sobre subtotal 2	3,44	**SUBMÓDULO 1** sobre o 13º Salário e Adicional de Férias. **B23 X B29**
Total do SUBMÓDULO 2	**14,55**	

3 - SUBMÓDULO: Afastamento Maternidade

	%	FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Afastamento Maternidade	0,03	Custeado Integralmente pela Previdência. Tem reflexos em férias, 13º salário e diferença salarial entre o teto da previdência e o recebido. Reflexo: (1,416% X 10% X 6/12) X (8,33% + 8,33% + 2,78% + 20% + 8%) = **0,03%**.
1 sobre subtotal 3	0,01	**SUBMÓDULO 1** sobre o Afastamento Maternidade. **B23 X B35**
Total do SUBMÓDULO 3	**0,04**	

4 - SUBMÓDULO: Provisão para Rescisão

	%	FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Aviso Prévio Indenizado	0,42	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. Cálculo **((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%.**
FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03	Jurisprudência TCU - Acórdão 2.217/2010 - Plenário. **B41 X 8%**
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01	Jurisprudência TCU - Acórdão 2.217/2010 - Plenário. **B41 x 8% x 40%**
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. (Acordão TCU 1186/2017). Logo a provisão representa: **((7 / 30) / 12) X 100 = 1,94%.**
1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,60	SUBMÓDULO 1 sobr
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06	**B44 x 8% x 40%**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/03/2020 22:52:58
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - REVISÃO FGTS

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	3,44	Multa de 40% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário. Cálculo: **0,08 X 0,4 X 0,9 X [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 X 1/12)] = 3,44%**
Total do SUBMÓDULO 4	**6,51**	

5 - SUBMÓDULO: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	%	FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	8,33	Afastamento de 30 dias, sem prejuizo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho. O pagamento ocorre conforme preceitua o art. 129 e o inc. I art. 130, CLT; e art. 7º, inciso XVII, CF. **Calculo: 1/12 x 100 = 8,33%**.
Ausência por Doença	1,66	Esta parcela refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição. Entendemos que deva ser adotado 5,96 dias, conforme consta do memorial de cálculo encaminhado pelo MP, devendo-se converter esses dias em mês e depois dividí-lo pelo número de meses no ano. (Acórdão 1753/2008 – Plenário TCU). Cálculo: **(5,96/30)/12x100 = 1,66%**.
Licença Paternidade	0,02	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - , concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Dessa forma a provisão para este item corresponde a: **((5/30)/12) x 0,015 x 100 = 0,02%**.
Faltas Legais	0,28	Lei 6367/76 e o art. 473 da CLT elencam as motivações de falta de empregados ao serviço sem que haja prejuízo ao salário correspondente. De acordo com dados estatísticos do IBGE, arrolado no item 20 do Acórdão 6771/2009 do TCU, cada empregado falta um dia por ano, a esse título. Nesse caso a provisão será de: **((1/30)/12) x 100 = 0,28%**.
Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano. Assim a provisão corresponde a: **((15/30)/12) x 0,0078 x 100 = 0,03%**.
Subtotal	**10,32**	
1 sobre o subtotal 5	3,20	**SUBMÓDULO 1** sobre o Custo de Repos. do Profiss. Ausente. **B23 X B57**
Total do SUBMÓDULO 2.5	**13,52**	

RESUMO DO MÓDULO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

	%
1. Encargos Previdenciários e FGTS	31,00
2. 13º Salário e Adicional de Férias	14,55
3. Afastamento Maternidade	0,04
4. Provisão para Rescisão	6,51
5. Custo de Reposição do Profissional Ausente	13,52
Total dos Encargos Sociais e Trabalhistas	**65,62**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/03/2020 22:52:58
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO
TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - REVISÃO FGTS

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

ANDERSON RICARDO CARVALHO - ME
CNPJ n.º 21.818.523/0001-10

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	**1,00%**
Taxa de Lucro (L)	**3,00%**
PIS (T)	**0,00%**
COFINS (T)	**1,28%**
ISS (T)	**2,00%**
INSS (CPRB)* - T	**0,00%**

* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

TOTAL	**7,77%**

Memória de cálculo:

% CITL = ((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1

CÉLULAS A PREENCHER

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/03/2020 22:52:58
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO
TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - REVISÃO FGTS

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

PAD	4.258/2017
Licitação:	46/2017

ANDERSON RICARDO CARVALHO - ME
CNPJ n.º 21.818.523/0001-10

INSUMOS

Material de Limpeza

	Unidade Medida	Quant. Mensal por Posto	Valor Unitário	Soma Mensal por Posto
Álcool etílico a 96 graus GL - frasco 1 litro	unidade	2	R$ 4,00	R$ 8,00
Álcool gel - frasco 500g	unidade	1	R$ 3,40	R$ 3,40
Sabonete liquido bactericida	litros	2	R$ 4,00	R$ 8,00
Papel higiênico. Rolos 300 m. Extra branco	unidade	4	R$ 8,00	R$ 32,00
Papel toalha. Fardo 2400 fls. 27 x 27 c/ 3 dobras	unidade	3	R$ 8,00	R$ 24,00
Água sanitária. Base hipoclorito de sódio. Concentração mínima 2% de cloro ativo	litro	3	R$ 3,00	R$ 9,00
Desinfetante liquido a base de pinho	litro	5	R$ 1,10	R$ 5,50
Esponja sintética, dupla face. Para limpeza de vidro e alumínio 110 x 75 x 20 mm	unidade	4	R$ 0,80	R$ 3,20
Estopa para polimento, 100% algodão na cor branca	unidade	1	R$ 0,30	R$ 0,30
Flanela 100% algodão	unidade	3	R$ 1,15	R$ 3,45
Limpa móveis. Óleo de peroba - frasco 200ml	unidade	1	R$ 3,20	R$ 3,20
Limpador concentrado limpeza pesada, composto de tensoativo não-iônico, coadjuvante com perfume - frasco 1 litro	unidade	4	R$ 2,00	R$ 8,00
Pano de chão algdão lavado tipo saco 65 x 40 cm	unidade	3	R$ 0,60	R$ 1,80
Sabão em pó biodegradável	kg	1	R$ 4,50	R$ 4,50
Saco plástico 40 litros de capacidade - pacote com 10 unidades	pacote	1	R$ 4,50	R$ 4,50
Saco plástico 100 litros de capacidade - pacote com 5 unidades	pacote	3	R$ 4,00	R$ 12,00
Varsol branco ou similar	unidade	1	R$ 12,00	R$ 12,00
Luva multiuso fina tamanho único	unidade	2	R$ 2,30	R$ 4,60
Limpador concentrado 500 ml. Limpeza de urnas	unidade	3	R$ 6,00	R$ 18,00
Detergente liquido de cozinha - frasco 500ml	unidade	2	R$ 1,60	R$ 3,20

Material de Copa e Cozinha

Café	PCT	5	10,00	R$ 50,00
Chá mate	CX	3	5,00	R$ 15,00
Açúcar	KG	3	3,00	R$ 9,00
Filtro para café nº 103	PCT	1	3,50	R$ 3,50

Equipamentos

	Período de Deprec. (Meses)	Quant.	Valor Unitário	Deprec. Mensal
Aspirador de pó para líquidos e sólidos	120	1	R$ 500,00	R$ 4,17
Lavadora de alta pressão industrial	120	1	R$ 900,00	R$ 7,50
Kit (UNGER) para limpeza de vidros e forros - comprimento mínimo 3m (Kit completo com lavador, guias removíveis, raspadores, extensão, etc.)	120	1	R$ 300,00	R$ 2,50

Ferramentas

	Quantidade por Posto	Rateio (Meses da contrat.)	Valor Unitário	Custo Mensal
Desentupidor de pia	1	30	R$ 5,00	R$ 0,17
Desentupidor manual c/ alcance de 10 metros	1	30	R$ 50,00	R$ 1,67
Desentupidor para vaso sanitário	1	30	R$ 5,00	R$ 0,17
Vassoura de Nylon	4	30	R$ 12,00	R$ 1,60
Vassoura sanitária	1	30	R$ 25,00	R$ 0,83
Suporte para fibra limpa tudo com cabo	1	30	R$ 40,00	R$ 1,33
Mangueira completa de 100m	1	30	R$ 50,00	R$ 1,67
Vasilhame com tampa para diluição - 25 litros	1	30	R$ 15,00	R$ 0,50
Pá para lixo	1	30	R$ 12,00	R$ 0,40
Rastelo com cabo (para folhas de jardim)	1	30	R$ 20,00	R$ 0,67
Placa de aviso para piso molhado	1	30	R$ 35,00	R$ 1,17
Espátula	1	30	R$ 10,00	R$ 0,33
Rodo	1	30	R$ 15,00	R$ 0,50
Balde 15 litros	2	30	R$ 30,00	R$ 2,00

Uniformes e EPI

	Quantidade por Posto	Periodicidade (Meses)	Valor Unitário	Soma Mensal por Posto
Calça de malha grossa	2	12	R$ 15,00	R$ 2,50
Camiseta de malha branca manga curta	2	12	R$ 10,00	R$ 1,67
Camiseta de malha branca manga longa	2	12	R$ 10,00	R$ 1,67
Tênis branco	2	12	R$ 15,00	R$ 2,50
Blusa de malha grossa	2	12	R$ 11,00	R$ 1,83
Jaleco Branco com dois bolsos	2	12	R$ 10,00	R$ 1,67
Touca/Tiara com rede conforme modelo	2	12	R$ 0,50	R$ 0,08
Avental napa branco	2	12	R$ 2,50	R$ 0,42
Cracha de Identificação	1	12	R$ 3,00	R$ 0,25
				285,90

Repactuação 2018 : **Insumos** : IPCA out/17 a jan/18 - 1,4376% (285,90)	R$ 290,02

Repactuação 2018: **Gás de cozinha (GLP) Botijão de 45kg** (P45) considerada a média dos orçamentos **atualizados** apresentados (305,00+290,00+290,00=885,00/3=295,00). Quantidade mensal apurada:5% considerando que o consumo mensal do botijão de 13kg era de 17% (proposta) conclui-se que o consumo mensal é de 2,21kg, portanto, proporcionalmente ao de 45kg, o consumo mensal é de 5%.	botijão	0,05	295,00	R$ 14,75

Repactuação 2018 : **todos os Insumos** + gas de cozinha atualizado	
Repactuação 2019 : **todos os Insumos** + gas de cozinha atualizado - IPCA fev/18 a jan/19	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/03/2020 22:52:58
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - REVISÃO FGTS

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

ANDERSON RICARDO CARVALHO - ME
CNPJ n.º 21.818.523/0001-10

HORA EXTRA SUPLEMENTAR

ITEM	POSTO DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 44h	**44**

PAD	4.258/2017
Licitação:	46/2017

HORA EXTRA SUPLEMENTAR 50%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + CUMULAÇÃO DE FUNÇÃO)	MONTANTE A			MONTANTE A	CITL	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR COM ADICIONAL DE 50%
			HR REMUNERAÇÃO COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS			
				20,00%	31,00%		7,77%	
		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 44h	1.293,75	8,82	1,76	3,28	13,87	1,08	**14,94**

HORA EXTRA SUPLEMENTAR 100%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + CUMULAÇÃO DE FUNÇÃO)	MONTANTE A			MONTANTE A	CITL	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR COM ADICIONAL DE 100%
			HR REMUNERAÇÃO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS			
				20,00%	31,00%		7,77%	
		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 44h	1.293,75	11,76	2,35	4,38	18,49	1,44	**19,93**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/03/2020 22:52:58
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO
TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - REVISÃO FGTS

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

PAD	4.258/2017
CONTRATO	113/2017

CÁLCULO DA FORMAÇÃO DE PREÇO - M2

Valor do Posto - Unitário Mensal:	**R$**	**3.164,89**

Limites de Produtividade - Ministério do Planejamento

Área Interna (M2)	**850**
Área Externa (M2)	**1200**
Esquadria Externa (M2)	**220**

Valor do M2 Qualificado (Valor do Posto X Produtividade)

Tipos de Áreas	Produtividade (1/Limite)	Valor do M2
Área Interna (M2)	0,001176	**R$ 3,72**
Área Externa (M2)	0,000833	**R$ 2,64**
Esquadria Externa (M2)	0,004545	**R$ 14,38**

Especificações da Demanda

Tipos de Áreas	Metragem (M2)	Frequência	Valor do M2	Valor Mensal
Área Interna - mobiliada revestida em cerâmica	1.400,00	1	R$ 3,72	R$ 5.208,00
Área Interna - sanitários e cozinhas	89,00	2	R$ 3,72	R$ 662,16
Área Externa - coberta ou não com piso cimentado	461,00	1	R$ 2,64	R$ 1.217,04
Esquadria - face interna / externa *	448,00	0,084768	R$ 14,38	R$ 546,10
				R$ 7.633,30

* Frequência em horas = **16** X 0,005298 (Horas por mês = 30 dias / 7 dias = 4,29 semanas X 44 horas semanais = 188,76 horas por mês. 1/188,76)

Valor do Pacote Adicional

Segunda a Sábado (% = HE 50% / Valor do Posto Unitário Mensal)	0,47%	**R$ 36,03**
Domingos e Feriados (% = HE 100% / Valor do Posto Unitário Mensal)	0,63%	**R$ 48,07**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Estimativa de quantidade de postos

	Metragem (M2)	Produtividade (1/Limite)	Frequência	Quantidade
Área Interna - mobiliada revestida em cerâmica	1.400,00	0,001176	1	1,6464
Área Interna - sanitários e cozinhas	89,00	0,001176	2	0,2093
Área Externa - coberta ou não com piso cimentado	461,00	0,000833	1	0,3840
Esquadria - face interna / externa	448,00	0,004545	0,084768	0,1726
				3

Quantidade de postos a ser disponibilizada pela empresa	**2**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/03/2020 22:52:58
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO
TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - **REPACTUAÇÃO 2020**

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

PAD	4.258/2017
Licitação:	46/2017
Contrato:	113/2017

ANDERSON RICARDO CARVALHO - ME
CNPJ n.º 21.818.523/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MONTANTE A			MONTANTE A	MONTANTE B					MONTANTE B	MONTANTE A + MONTANTE B	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (Vide Aba)	INSUMOS	VALOR DO POSTO - UNITÁRIO MENSAL
						BENEFÍCIOS DA CONVENÇÃO COLETIVA									
		SALÁRIO	CUMULAÇÃO DE FUNÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS (Vide Aba)		VALE ALIMENTAÇÃO (8/12) - 20% P.A.T	AUXÍLIO TRANSPORTE	ASSISTÊNCIA MÉDICA (Mensal)	BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (Mensal)	FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Mensal)					
			R$ 87,92	65,62%		R$ 414,00	R$ 4,50	R$ 62,50	R$ 20,50	R$ 20,50			7,77%	Planilha Anexa	A+B+CITL+I
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 44h	**R$ 1.270,00**	**87,92**	891,11	2.249,03	323,20	112,80	62,50	20,50	20,50	539,50	2.788,53	216,61	329,47	**R$ 3.334,61**

OBSERVAÇÕES:

Repactuação realizada com base na Convenção Coletiva de Trabalho de 2020 do SIEMACO/PR;
Dias úteis = 21: [(365 / 7) X 5 - 9] / 12 = 20,98 (Acórdão TCU nº 1904/07 Plenário);
Salário: Cláusula 3ª, CCT 2020 do SIEMACO/PR;
Cumulação de Função: Cláusula Terceira, item 02.01 da CCT 2020 do SIEMACO/PR;
Auxílio Transporte: (21*2 X 4,50) - 6% do salário do empregado;
Vale Alimentação: Cláusula Décima Terceira, caput e §7º da CCT 2020; 414 - (30*4)/12) - 20% PAT, Estimativa de 4 ocorrências mensais de faltas no ano .
Assistência Saúde: Cláusula Décima Quinta da CCT 2020 do SIEMACO/PR;
Benefício Social Familiar: Cláusula Décima Sexta da CCT 2020 do SIEMACO/PR;
Fundo de Formação Profissional: Cláusula Vigésima Segunda da CCT 2020 do SIEMACO/PR;
Materiais, Ferramentas e Uniformes: Preencher aba "Insumos";
CITL: Preencher aba CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucros);
Valor do Posto Unitário Mensal = Montante A + Montante B + CITL + Insumos.

CÉLULAS A PREENCHER

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:18:02
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - REPACTUAÇÃO 2020

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

ANDERSON RICARDO CARVALHO - ME
CNPJ n.º 21.818.523/0001-10

Optante pela desoneração da folha de pagamento? (Lei 12.546/2011)		Sim
	X	**Não**

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

1 - SUBMÓDULO: Encargos Previdenciários e FGTS

	%	FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	20,00	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91. Portanto, igual a **20%** sobre o total da remuneração.
SESI / SESC	0,00	Art. 30 da Lei 8.036/90. Portanto, igual a **1,5%** sobre o total da remuneração.
INCRA	0,00	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70. Portanto **0,2%** sobre o total da remuneração.
SENAI / SENAC	0,00	Decreto nº 2.318/86. Portanto, **1%** sobre o total da remuneração.
Salário Educação	0,00	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; art 2º, do Decreto nº 3412/99. Portanto, **2,5%** sobre o total da remuneração.
SEBRAE	0,00	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90. Portanto, **0,6%** sobre o total da remuneração.
R.A.T. e F. A. P.	3,00	Art. 22, inciso II, alineas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1316/10 (Fator Acidentario de Prevenção - FAP). **Alíquotas: 1%, 2% ou 3%, podendo ser reduzidas em até 50% ou acrescidas em até 100% de acordo com o FAP**. Cálculo para RAT X FAP considerando 6% como valor máximo. A proposta da empresa deve contar o valor efetivamente pago.
FGTS	8,00	Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.Portanto, **8,0%** sobre a remuneração.
Total do SUBMÓDULO 1	**31,00**	

2 - SUBMÓDULO: 13º Salário e Adicional de Férias

	%	FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Adicional de Férias	2,78	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal". Tem-se: **((1/3)/12) x 100 = 2,78%.**
13º Salário	8,33	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral. Portanto, cada trabalhador faz jus a um salário por ano a esse título. Tem-se: **1/12 x 100 = 8,33%.**
Subtotal	**11,11**	
1 sobre subtotal 2	3,44	**SUBMÓDULO 1** sobre o 13º Salário e Adicional de Férias. **B23 X B29**
Total do SUBMÓDULO 2	**14,55**	

3 - SUBMÓDULO: Afastamento Maternidade

	%	FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Afastamento Maternidade	0,03	Custeado Integralmente pela Previdência. Tem reflexos em férias, 13º salário e diferença salarial entre o teto da previdência e o recebido. Reflexo: (1,416% X 10% X 6/12) X (8,33% + 8,33% + 2,78% + 20% + 8%) = **0,03%**.
1 sobre subtotal 3	0,01	**SUBMÓDULO 1** sobre o Afastamento Maternidade. **B23 X B35**
Total do SUBMÓDULO 3	**0,04**	

4 - SUBMÓDULO: Provisão para Rescisão

	%	FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Aviso Prévio Indenizado	0,42	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. Cálculo **((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%.**
FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03	Jurisprudência TCU - Acórdão 2.217/2010 - Plenário. **B41 X 8%**
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01	Jurisprudência TCU - Acórdão 2.217/2010 - Plenário. **B41 x 8% x 40%**
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. (Acordão TCU 1186/2017). Logo a provisão representa: **((7 / 30) / 12) X 100 = 1,94%.**
1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,60	SUBMÓDULO 1 sobr
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06	**B44 x 8% x 40%**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:18:02
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO
TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - REPACTUAÇÃO 2020

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	3,44	Multa de 40% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário. Cálculo: **0,08 X 0,4 X 0,9 X [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 X 1/12)] = 3,44%**
Total do SUBMÓDULO 4	**6,51**	

5 - SUBMÓDULO: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	%	FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	8,33	Afastamento de 30 dias, sem prejuizo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho. O pagamento ocorre conforme preceitua o art. 129 e o inc. I art. 130, CLT; e art. 7º, inciso XVII, CF. **Calculo: 1/12 x 100 = 8,33%**.
Ausência por Doença	1,66	Esta parcela refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição. Entendemos que deva ser adotado 5,96 dias, conforme consta do memorial de cálculo encaminhado pelo MP, devendo-se converter esses dias em mês e depois dividí-lo pelo número de meses no ano. (Acórdão 1753/2008 – Plenário TCU). Cálculo: **(5,96/30)/12x100 = 1,66%**.
Licença Paternidade	0,02	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - , concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Dessa forma a provisão para este item corresponde a: **((5/30)/12) x 0,015 x 100 = 0,02%**.
Faltas Legais	0,28	Lei 6367/76 e o art. 473 da CLT elencam as motivações de falta de empregados ao serviço sem que haja prejuízo ao salário correspondente. De acordo com dados estatísticos do IBGE, arrolado no item 20 do Acórdão 6771/2009 do TCU, cada empregado falta um dia por ano, a esse título. Nesse caso a provisão será de: **((1/30)/12) x 100 = 0,28%**.
Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano. Assim a provisão corresponde a: **((15/30)/12) x 0,0078 x 100 = 0,03%**.
Subtotal	**10,32**	
1 sobre o subtotal 5	3,20	**SUBMÓDULO 1** sobre o Custo de Repos. do Profiss. Ausente. **B23 X B57**
Total do SUBMÓDULO 2.5	**13,52**	

RESUMO DO MÓDULO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

	%
1. Encargos Previdenciários e FGTS	31,00
2. 13º Salário e Adicional de Férias	14,55
3. Afastamento Maternidade	0,04
4. Provisão para Rescisão	6,51
5. Custo de Reposição do Profissional Ausente	13,52
Total dos Encargos Sociais e Trabalhistas	**65,62**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:18:02
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO
TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - REPACTUAÇÃO 2020

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

ANDERSON RICARDO CARVALHO - ME
CNPJ n.º 21.818.523/0001-10

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	**1,00%**
Taxa de Lucro (L)	**3,00%**
PIS (T)	**0,00%**
COFINS (T)	**1,28%**
ISS (T)	**2,00%**
INSS (CPRB)* - T	**0,00%**

* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

TOTAL	**7,77%**

Memória de cálculo:

% CITL = ((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1

CÉLULAS A PREENCHER

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:18:02
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO
TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - REPACTUAÇÃO 2020

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

PAD	4.258/2017
Licitação:	46/2017

ANDERSON RICARDO CARVALHO - ME
CNPJ n.º 21.818.523/0001-10

INSUMOS

Material de Limpeza

	Unidade Medida	Quant. Mensal por Posto	Valor Unitário	Valor Unitário Reajuste 2018	Valor Unitário Reajuste 2019	Valor Unitário Reajuste 2020	Soma Mensal por Posto
Álcool etílico a 96 graus GL - frasco 1 litro	unidade	2	R$ 4,00	R$ 4,06	R$ 4,21	R$ 4,39	R$ 8,78
Álcool gel - frasco 500g	unidade	1	R$ 3,40	R$ 3,45	R$ 3,58	R$ 3,73	R$ 3,73
Sabonete liquido bactericida	litros	2	R$ 4,00	R$ 4,06	R$ 4,21	R$ 4,39	R$ 8,78
Papel higiênico. Rolos 300 m. Extra branco	unidade	4	R$ 8,00	R$ 8,12	R$ 8,43	R$ 8,78	R$ 35,12
Papel toalha. Fardo 2400 fls. 27 x 27 c/ 3 dobras	unidade	3	R$ 8,00	R$ 8,12	R$ 8,43	R$ 8,78	R$ 26,34
Água sanitária. Base hipoclorito de sódio. Concentração mínima 2% de cloro ativo	litro	3	R$ 3,00	R$ 3,04	R$ 3,15	R$ 3,28	R$ 9,84
Desinfetante liquido a base de pinho	litro	5	R$ 1,10	R$ 1,12	R$ 1,16	R$ 1,21	R$ 6,05
Esponja sintética, dupla face. Para limpeza de vidro e alumínio 110 x 75 x 20 mm	unidade	4	R$ 0,80	R$ 0,81	R$ 0,84	R$ 0,88	R$ 3,52
Estopa para polimento, 100% algodão na cor branca	unidade	1	R$ 0,30	R$ 0,30	R$ 0,31	R$ 0,32	R$ 0,32
Flanela 100% algodão	unidade	3	R$ 1,15	R$ 1,17	R$ 1,21	R$ 1,26	R$ 3,78
Limpa móveis. Óleo de peroba - frasco 200ml	unidade	1	R$ 3,20	R$ 3,25	R$ 3,37	R$ 3,51	R$ 3,51
Limpador concentrado limpeza pesada, composto de tensoativo não-iônico, coadjuvante com perfume - frasco 1 litro	unidade	4	R$ 2,00	R$ 2,03	R$ 2,11	R$ 2,20	R$ 8,80
Pano de chão algdão lavado tipo saco 65 x 40 cm	unidade	3	R$ 0,60	R$ 0,61	R$ 0,63	R$ 0,66	R$ 1,98
Sabão em pó biodegradável	kg	1	R$ 4,50	R$ 4,56	R$ 4,73	R$ 4,93	R$ 4,93
Saco plástico 40 litros de capacidade - pacote com 10 unidades	pacote	1	R$ 4,50	R$ 4,56	R$ 4,73	R$ 4,93	R$ 4,93
Saco plástico 100 litros de capacidade - pacote com 5 unidades	pacote	3	R$ 4,00	R$ 4,06	R$ 4,21	R$ 4,39	R$ 13,17
Varsol branco ou similar	unidade	1	R$ 12,00	R$ 12,17	R$ 12,63	R$ 13,16	R$ 13,16
Luva multiuso fina tamanho único	unidade	2	R$ 2,30	R$ 2,33	R$ 2,42	R$ 2,52	R$ 5,04
Limpador concentrado 500 ml. Limpeza de urnas	unidade	3	R$ 6,00	R$ 6,09	R$ 6,32	R$ 6,58	R$ 19,74
Detergente liquido de cozinha - frasco 500ml	unidade	2	R$ 1,60	R$ 1,62	R$ 1,68	R$ 1,75	R$ 3,50

Material de Copa e Cozinha

Café	PCT	5	10,00	R$ 10,14	R$ 10,52	R$ 10,96	R$ 54,80
Chá mate	CX	3	5,00	R$ 5,07	R$ 5,26	R$ 5,48	R$ 16,44
Açúcar	KG	3	3,00	R$ 3,04	R$ 3,15	R$ 3,28	R$ 9,84
Filtro para café nº 103	PCT	1	3,50	R$ 3,55	R$ 3,68	R$ 3,83	R$ 3,83

Equipamentos

	Período de Deprec. (Meses)	Quant.	Valor Unitário				Deprec. Mensal
Aspirador de pó para líquidos e sólidos	120	1	R$ 500,00	R$ 507,19	R$ 526,34	R$ 548,40	R$ 4,57
Lavadora de alta pressão industrial	120	1	R$ 900,00	R$ 912,94	R$ 947,42	R$ 987,13	R$ 8,23
Kit (UNGER) para limpeza de vidros e forros - comprimento mínimo 3m (Kit completo com lavador, guias removíveis, raspadores, extensão, etc.)	120	1	R$ 300,00	R$ 304,31	R$ 315,80	R$ 329,04	R$ 2,74

Ferramentas

	Quantidade por Posto	Rateio (Meses da contrat.)	Valor Unitário				Custo Mensal
Desentupidor de pia	1	30	R$ 5,00	R$ 5,07	R$ 5,26	R$ 5,48	R$ 0,18
Desentupidor manual c/ alcance de 10 metros	1	30	R$ 50,00	R$ 50,72	R$ 52,64	R$ 54,85	R$ 1,83
Desentupidor para vaso sanitário	1	30	R$ 5,00	R$ 5,07	R$ 5,26	R$ 5,48	R$ 0,18
Vassoura de Nylon	4	30	R$ 12,00	R$ 12,17	R$ 12,63	R$ 13,16	R$ 1,75
Vassoura sanitária	1	30	R$ 25,00	R$ 25,36	R$ 26,32	R$ 27,42	R$ 0,91
Suporte para fibra limpa tudo com cabo	1	30	R$ 40,00	R$ 40,58	R$ 42,11	R$ 43,88	R$ 1,46
Mangueira completa de 100m	1	30	R$ 50,00	R$ 50,72	R$ 52,64	R$ 54,85	R$ 1,83
Vasilhame com tampa para diluição - 25 litros	1	30	R$ 15,00	R$ 15,22	R$ 15,79	R$ 16,45	R$ 0,55
Pá para lixo	1	30	R$ 12,00	R$ 12,17	R$ 12,63	R$ 13,16	R$ 0,44
Rastelo com cabo (para folhas de jardim)	1	30	R$ 20,00	R$ 20,29	R$ 21,06	R$ 21,94	R$ 0,73
Placa de aviso para piso molhado	1	30	R$ 35,00	R$ 35,50	R$ 36,84	R$ 38,38	R$ 1,28
Espátula	1	30	R$ 10,00	R$ 10,14	R$ 10,52	R$ 10,96	R$ 0,37
Rodo	1	30	R$ 15,00	R$ 15,22	R$ 15,79	R$ 16,45	R$ 0,55
Balde 15 litros	2	30	R$ 30,00	R$ 30,43	R$ 31,58	R$ 32,90	R$ 2,19

Uniformes e EPI

	Quantidade por Posto	Periodicidade (Meses)	Valor Unitário				Soma Mensal por Posto
Calça de malha grossa	2	12	R$ 15,00	R$ 15,22	R$ 15,79	R$ 16,45	R$ 2,74
Camiseta de malha branca manga curta	2	12	R$ 10,00	R$ 10,14	R$ 10,52	R$ 10,96	R$ 1,83
Camiseta de malha branca manga longa	2	12	R$ 10,00	R$ 10,14	R$ 10,52	R$ 10,96	R$ 1,83
Tênis branco	2	12	R$ 15,00	R$ 15,22	R$ 15,79	R$ 16,45	R$ 2,74
Blusa de malha grossa	2	12	R$ 11,00	R$ 11,16	R$ 11,58	R$ 12,07	R$ 2,01
Jaleco Branco com dois bolsos	2	12	R$ 10,00	R$ 10,14	R$ 10,52	R$ 10,96	R$ 1,83
Touca/Tiara com rede conforme modelo	2	12	R$ 0,50	R$ 0,51	R$ 0,53	R$ 0,55	R$ 0,09
Avental napa branco	2	12	R$ 2,50	R$ 2,54	R$ 2,64	R$ 2,75	R$ 0,46
Cracha de Identificação	1	12	R$ 3,00	R$ 3,04	R$ 3,15	R$ 3,28	R$ 0,27

Repactuação 2018: **Gás de cozinha (GLP) Botijão de 45kg** (P45) considerada a média dos orçamentos **atualizados** apresentados (305,00+290,00+290,00=885,00/3=295,00). Quantidade mensal apurada:5% considerando que o consumo mensal do botijão de 13kg era de 17% (proposta) conclui-se que o consumo mensal é de 2,21kg, portanto, proporcionalmente ao de 45kg, o consumo mensal é de 5%.	botijão	0,05	R$ 295,00	R$ 295,00	R$ 306,14	R$ 318,97	R$ 15,95

Repactuação 2018 - IPCA outubro/2017 a janeiro/2018:	1,437600%	1,01437600
Repactuação 2019 - IPCA fevereiro/2018 a janeiro/2019:	3,776500%	1,03776500
Repactuação 2020 - IPCA fevereiro/2019 a janeiro/2020:	4,191670%	1,04191670

R$ 329,47

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:18:02
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO

TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - REPACTUAÇÃO 2020

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

ANDERSON RICARDO CARVALHO - ME
CNPJ n.º 21.818.523/0001-10

HORA EXTRA SUPLEMENTAR

ITEM	POSTO DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 44h	**44**

PAD	4.258/2017
Licitação:	46/2017

HORA EXTRA SUPLEMENTAR 50%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + CUMULAÇÃO DE FUNÇÃO)	MONTANTE A			MONTANTE A	CITL	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR COM ADICIONAL DE 50%
			HR REMUNERAÇÃO COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS			
				20,00%	31,00%		7,77%	
		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 44h	1.357,92	9,26	1,85	3,44	14,55	1,13	**15,68**

HORA EXTRA SUPLEMENTAR 100%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + CUMULAÇÃO DE FUNÇÃO)	MONTANTE A			MONTANTE A	CITL	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR COM ADICIONAL DE 100%
			HR REMUNERAÇÃO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS			
				20,00%	31,00%		7,77%	
		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 44h	1.357,92	12,34	2,47	4,59	19,41	1,51	**20,91**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:18:02
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO
TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - REPACTUAÇÃO 2020

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

PAD	4.258/2017
CONTRATO	113/2017

CÁLCULO DA FORMAÇÃO DE PREÇO - M2

Valor do Posto - Unitário Mensal:	**R$ 3.334,61**

Limites de Produtividade - Ministério do Planejamento

Área Interna (M2)	**850**
Área Externa (M2)	**1200**
Esquadria Externa (M2)	**220**

Valor do M2 Qualificado (Valor do Posto X Produtividade)

Tipos de Áreas	Produtividade (1/Limite)	Valor do M2
Área Interna (M2)	0,001176	**R$ 3,92**
Área Externa (M2)	0,000833	**R$ 2,78**
Esquadria Externa (M2)	0,004545	**R$ 15,16**

Especificações da Demanda

Tipos de Áreas	Metragem (M2)	Frequência	Valor do M2	Valor Mensal
Área Interna - mobiliada revestida em cerâmica	1.400,00	1	R$ 3,92	R$ 5.488,00
Área Interna - sanitários e cozinhas	89,00	2	R$ 3,92	R$ 697,76
Área Externa - coberta ou não com piso cimentado	461,00	1	R$ 2,78	R$ 1.281,58
Esquadria - face interna / externa *	448,00	0,084768	R$ 15,16	R$ 575,72
				R$ 8.043,06

* Frequência em horas = **16** X 0,005298 (Horas por mês = 30 dias / 7 dias = 4,29 semanas X 44 horas semanais = 188,76 horas por mês. 1/188,76)

Valor do Pacote Adicional

Segunda a Sábado (% = HE 50% / Valor do Posto Unitário Mensal)	0,47%	**R$ 37,82**
Domingos e Feriados (% = HE 100% / Valor do Posto Unitário Mensal)	0,63%	**R$ 50,43**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Estimativa de quantidade de postos

	Metragem (M2)	Produtividade (1/Limite)	Frequência	Quantidade
Área Interna - mobiliada revestida em cerâmica	1.400,00	0,001176	1	1,6464
Área Interna - sanitários e cozinhas	89,00	0,001176	2	0,2093
Área Externa - coberta ou não com piso cimentado	461,00	0,000833	1	0,3840
Esquadria - face interna / externa	448,00	0,004545	0,084768	0,1726
				3

Quantidade de postos a ser disponibilizada pela empresa	**2**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:18:02
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO
TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

PAD	4.258/2017
Licitação:	46/2017
Contrato:	113/2017

ANDERSON RICARDO CARVALHO - ME
CNPJ n.º 21.818.523/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MONTANTE A			MONTANTE A	MONTANTE B					MONTANTE B	MONTANTE A + MONTANTE B	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (Vide Aba)	INSUMOS	VALOR DO POSTO - UNITÁRIO MENSAL
						BENEFÍCIOS DA CONVENÇÃO COLETIVA									
		SALÁRIO	CUMULAÇÃO DE FUNÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS (Vide Aba)		VALE ALIMENTAÇÃO (8/12) - 20% P.A.T	AUXÍLIO TRANSPORTE	ASSISTÊNCIA MÉDICA (Mensal)	BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (Mensal)	FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Mensal)					
			R$ 87,92	65,62%		R$ 414,00	R$ 4,50	R$ 62,50	R$ 20,50	R$ 20,50			7,77%	Planilha Anexa	A+B+CITL+I
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 44h	**R$ 1.270,00**	**87,92**	891,11	2.249,03	323,20	112,80	62,50	20,50	20,50	539,50	2.788,53	216,61	329,47	**R$ 3.334,61**

OBSERVAÇÕES:

Repactuação realizada com base na Convenção Coletiva de Trabalho de 2020 do SIEMACO/PR;
Dias úteis = 21: [(365 / 7) X 5 - 9] / 12 = 20,98 (Acórdão TCU nº 1904/07 Plenário);
Salário: Cláusula 3ª, CCT 2020 do SIEMACO/PR;
Cumulação de Função: Cláusula Terceira, item 02.01 da CCT 2020 do SIEMACO/PR;
Auxílio Transporte: (21*2 X 4,50) - 6% do salário do empregado;
Vale Alimentação: Cláusula Décima Terceira, caput e §7º da CCT 2020; 414 - (30*4)/12) - 20% PAT, Estimativa de 4 ocorrências mensais de faltas no ano .
Assistência Saúde: Cláusula Décima Quinta da CCT 2020 do SIEMACO/PR;
Benefício Social Familiar: Cláusula Décima Sexta da CCT 2020 do SIEMACO/PR;
Fundo de Formação Profissional: Cláusula Vigésima Segunda da CCT 2020 do SIEMACO/PR;
Materiais, Ferramentas e Uniformes: Preencher aba "Insumos";
CITL: Preencher aba CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucros);
Valor do Posto Unitário Mensal = Montante A + Montante B + CITL + Insumos.

CÉLULAS A PREENCHER

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:18:56
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO

TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

ANDERSON RICARDO CARVALHO - ME
CNPJ n.º 21.818.523/0001-10

Optante pela desoneração da folha de pagamento? (Lei 12.546/2011)		Sim
	X	**Não**

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

1 - SUBMÓDULO: Encargos Previdenciários e FGTS

	%	FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	20,00	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91. Portanto, igual a **20%** sobre o total da remuneração.
SESI / SESC	0,00	Art. 30 da Lei 8.036/90. Portanto, igual a **1,5%** sobre o total da remuneração.
INCRA	0,00	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70. Portanto **0,2%** sobre o total da remuneração.
SENAI / SENAC	0,00	Decreto nº 2.318/86. Portanto, **1%** sobre o total da remuneração.
Salário Educação	0,00	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; art 2º, do Decreto nº 3412/99. Portanto, **2,5%** sobre o total da remuneração.
SEBRAE	0,00	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90. Portanto, **0,6%** sobre o total da remuneração.
R.A.T. e F. A. P.	3,00	Art. 22, inciso II, alineas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1316/10 (Fator Acidentario de Prevenção - FAP). **Alíquotas: 1%, 2% ou 3%, podendo ser reduzidas em até 50% ou acrescidas em até 100% de acordo com o FAP**. Cálculo para RAT X FAP considerando 6% como valor máximo. A proposta da empresa deve contar o valor efetivamente pago.
FGTS	8,00	Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.Portanto, **8,0%** sobre a remuneração.
Total do SUBMÓDULO 1	**31,00**	

2 - SUBMÓDULO: 13º Salário e Adicional de Férias

	%	FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Adicional de Férias	2,78	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal". Tem-se: **((1/3)/12) x 100 = 2,78%.**
13º Salário	8,33	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral. Portanto, cada trabalhador faz jus a um salário por ano a esse título. Tem-se: **1/12 x 100 = 8,33%.**
Subtotal	**11,11**	
1 sobre subtotal 2	3,44	**SUBMÓDULO 1** sobre o 13º Salário e Adicional de Férias. **B23 X B29**
Total do SUBMÓDULO 2	**14,55**	

3 - SUBMÓDULO: Afastamento Maternidade

	%	FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Afastamento Maternidade	0,03	Custeado Integralmente pela Previdência. Tem reflexos em férias, 13º salário e diferença salarial entre o teto da previdência e o recebido. Reflexo: (1,416% X 10% X 6/12) X (8,33% + 8,33% + 2,78% + 20% + 8%) = **0,03%**.
1 sobre subtotal 3	0,01	**SUBMÓDULO 1** sobre o Afastamento Maternidade. **B23 X B35**
Total do SUBMÓDULO 3	**0,04**	

4 - SUBMÓDULO: Provisão para Rescisão

	%	FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Aviso Prévio Indenizado	0,42	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. Cálculo **((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%.**
FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03	Jurisprudência TCU - Acórdão 2.217/2010 - Plenário. **B41 X 8%**
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01	Jurisprudência TCU - Acórdão 2.217/2010 - Plenário. **B41 x 8% x 40%**
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. (Acordão TCU 1186/2017). Logo a provisão representa: **((7 / 30) / 12) X 100 = 1,94%.**
1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,60	SUBMÓDULO 1 sobr
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06	**B44 x 8% x 40%**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:18:56
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO
TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	3,44	Multa de 40% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário. Cálculo: **0,08 X 0,4 X 0,9 X [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 X 1/12)] = 3,44%**
Total do SUBMÓDULO 4	**6,51**	

5 - SUBMÓDULO: Custo de Reposição do Profissional Ausente

	%	FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	8,33	Afastamento de 30 dias, sem prejuizo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho. O pagamento ocorre conforme preceitua o art. 129 e o inc. I art. 130, CLT; e art. 7º, inciso XVII, CF. **Calculo: 1/12 x 100 = 8,33%**.
Ausência por Doença	1,66	Esta parcela refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição. Entendemos que deva ser adotado 5,96 dias, conforme consta do memorial de cálculo encaminhado pelo MP, devendo-se converter esses dias em mês e depois dividí-lo pelo número de meses no ano. (Acórdão 1753/2008 – Plenário TCU). Cálculo: **(5,96/30)/12x100 = 1,66%**.
Licença Paternidade	0,02	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - , concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Dessa forma a provisão para este item corresponde a: **((5/30)/12) x 0,015 x 100 = 0,02%**.
Faltas Legais	0,28	Lei 6367/76 e o art. 473 da CLT elencam as motivações de falta de empregados ao serviço sem que haja prejuízo ao salário correspondente. De acordo com dados estatísticos do IBGE, arrolado no item 20 do Acórdão 6771/2009 do TCU, cada empregado falta um dia por ano, a esse título. Nesse caso a provisão será de: **((1/30)/12) x 100 = 0,28%**.
Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano. Assim a provisão corresponde a: **((15/30)/12) x 0,0078 x 100 = 0,03%**.
Subtotal	**10,32**	
1 sobre o subtotal 5	3,20	**SUBMÓDULO 1** sobre o Custo de Repos. do Profiss. Ausente. **B23 X B57**
Total do SUBMÓDULO 2.5	**13,52**	

RESUMO DO MÓDULO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

	%
1. Encargos Previdenciários e FGTS	31,00
2. 13º Salário e Adicional de Férias	14,55
3. Afastamento Maternidade	0,04
4. Provisão para Rescisão	6,51
5. Custo de Reposição do Profissional Ausente	13,52
Total dos Encargos Sociais e Trabalhistas	**65,62**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:18:56
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO
TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

ANDERSON RICARDO CARVALHO - ME
CNPJ n.º 21.818.523/0001-10

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	**1,00%**
Taxa de Lucro (L)	**3,00%**
PIS (T)	**0,00%**
COFINS (T)	**1,28%**
ISS (T)	**2,00%**
INSS (CPRB)* - T	**0,00%**

* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

TOTAL	**7,77%**

Memória de cálculo:

% CITL = ((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1

CÉLULAS A PREENCHER

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:18:56
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO
TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

PAD	4.258/2017
Licitação:	46/2017

ANDERSON RICARDO CARVALHO - ME
CNPJ n.º 21.818.523/0001-10

INSUMOS

Material de Limpeza

	Unidade Medida	Quant. Mensal por Posto	Valor Unitário	Soma Mensal por Posto
Álcool etílico a 96 graus GL - frasco 1 litro	unidade	2	R$ 4,39	R$ 8,78
Álcool gel - frasco 500g	unidade	1	R$ 3,73	R$ 3,73
Sabonete liquido bactericida	litros	2	R$ 4,39	R$ 8,78
Papel higiênico. Rolos 300 m. Extra branco	unidade	4	R$ 8,78	R$ 35,12
Papel toalha. Fardo 2400 fls. 27 x 27 c/ 3 dobras	unidade	3	R$ 8,78	R$ 26,34
Água sanitária. Base hipoclorito de sódio. Concentração mínima 2% de cloro ativo	litro	3	R$ 3,28	R$ 9,84
Desinfetante liquido a base de pinho	litro	5	R$ 1,21	R$ 6,05
Esponja sintética, dupla face. Para limpeza de vidro e alumínio 110 x 75 x 20 mm	unidade	4	R$ 0,88	R$ 3,52
Estopa para polimento, 100% algodão na cor branca	unidade	1	R$ 0,32	R$ 0,32
Flanela 100% algodão	unidade	3	R$ 1,26	R$ 3,78
Limpa móveis. Óleo de peroba - frasco 200ml	unidade	1	R$ 3,51	R$ 3,51
Limpador concentrado limpeza pesada, composto de tensoativo não-iônico, coadjuvante com perfume - frasco 1 litro	unidade	4	R$ 2,20	R$ 8,80
Pano de chão algdão lavado tipo saco 65 x 40 cm	unidade	3	R$ 0,66	R$ 1,98
Sabão em pó biodegradável	kg	1	R$ 4,93	R$ 4,93
Saco plástico 40 litros de capacidade - pacote com 10 unidades	pacote	1	R$ 4,93	R$ 4,93
Saco plástico 100 litros de capacidade - pacote com 5 unidades	pacote	3	R$ 4,39	R$ 13,17
Varsol branco ou similar	unidade	1	R$ 13,16	R$ 13,16
Luva multiuso fina tamanho único	unidade	2	R$ 2,52	R$ 5,04
Limpador concentrado 500 ml. Limpeza de urnas	unidade	3	R$ 6,58	R$ 19,74
Detergente liquido de cozinha - frasco 500ml	unidade	2	R$ 1,75	R$ 3,50

Material de Copa e Cozinha

Café	PCT	5	R$ 10,96	R$ 54,80
Chá mate	CX	3	R$ 5,48	R$ 16,44
Açúcar	KG	3	R$ 3,28	R$ 9,84
Filtro para café nº 103	PCT	1	R$ 3,83	R$ 3,83

Equipamentos

	Período de Deprec. (Meses)	Quant.	Valor Unitário	Deprec. Mensal
Aspirador de pó para líquidos e sólidos	120	1	R$ 548,40	R$ 4,57
Lavadora de alta pressão industrial	120	1	R$ 987,13	R$ 8,23
Kit (UNGER) para limpeza de vidros e forros - comprimento mínimo 3m (Kit completo com lavador, guias removíveis, raspadores, extensão, etc.)	120	1	R$ 329,04	R$ 2,74

Ferramentas

	Quantidade por Posto	Rateio (Meses da contrat.)	Valor Unitário	Custo Mensal
Desentupidor de pia	1	30	R$ 5,48	R$ 0,18
Desentupidor manual c/ alcance de 10 metros	1	30	R$ 54,85	R$ 1,83
Desentupidor para vaso sanitário	1	30	R$ 5,48	R$ 0,18
Vassoura de Nylon	4	30	R$ 13,16	R$ 1,75
Vassoura sanitária	1	30	R$ 27,42	R$ 0,91
Suporte para fibra limpa tudo com cabo	1	30	R$ 43,88	R$ 1,46
Mangueira completa de 100m	1	30	R$ 54,85	R$ 1,83
Vasilhame com tampa para diluição - 25 litros	1	30	R$ 16,45	R$ 0,55
Pá para lixo	1	30	R$ 13,16	R$ 0,44
Rastelo com cabo (para folhas de jardim)	1	30	R$ 21,94	R$ 0,73
Placa de aviso para piso molhado	1	30	R$ 38,38	R$ 1,28
Espátula	1	30	R$ 10,96	R$ 0,37
Rodo	1	30	R$ 16,45	R$ 0,55
Balde 15 litros	2	30	R$ 32,90	R$ 2,19

Uniformes e EPI

	Quantidade por Posto	Periodicidade (Meses)	Valor Unitário	Soma Mensal por Posto
Calça de malha grossa	2	12	R$ 16,45	R$ 2,74
Camiseta de malha branca manga curta	2	12	R$ 10,96	R$ 1,83
Camiseta de malha branca manga longa	2	12	R$ 10,96	R$ 1,83
Tênis branco	2	12	R$ 16,45	R$ 2,74
Blusa de malha grossa	2	12	R$ 12,07	R$ 2,01
Jaleco Branco com dois bolsos	2	12	R$ 10,96	R$ 1,83
Touca/Tiara com rede conforme modelo	2	12	R$ 0,55	R$ 0,09
Avental napa branco	2	12	R$ 2,75	R$ 0,46
Cracha de Identificação	1	12	R$ 3,28	R$ 0,27

Repactuação 2018: **Gás de cozinha (GLP) Botijão de 45kg** (P45) considerada a média dos orçamentos **atualizados** apresentados (305,00+290,00+290,00=885,00/3=295,00). Quantidade mensal apurada:5% considerando que o consumo mensal do botijão de 13kg era de 17% (proposta) conclui-se que o consumo mensal é de 2,21kg, portanto, proporcionalmente ao de 45kg, o consumo mensal é de 5%.	botijão	0,05	R$ 318,97	R$ 15,95

R$	**329,47**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:18:56
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO

TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

ANDERSON RICARDO CARVALHO - ME
CNPJ n.º 21.818.523/0001-10

HORA EXTRA SUPLEMENTAR

ITEM	POSTO DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 44h	**44**

PAD	4.258/2017
Licitação:	46/2017

HORA EXTRA SUPLEMENTAR 50%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + CUMULAÇÃO DE FUNÇÃO)	MONTANTE A			MONTANTE A	CITL	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR COM ADICIONAL DE 50%
			HR REMUNERAÇÃO COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS			
				20,00%	31,00%		7,77%	
		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 44h	1.357,92	9,26	1,85	3,44	14,55	1,13	**15,68**

HORA EXTRA SUPLEMENTAR 100%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO (SALÁRIO + CUMULAÇÃO DE FUNÇÃO)	MONTANTE A			MONTANTE A	CITL	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR COM ADICIONAL DE 100%
			HR REMUNERAÇÃO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS			
				20,00%	31,00%		7,77%	
		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 44h	1.357,92	12,34	2,47	4,59	19,41	1,51	**20,91**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:18:56
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO
TRE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Serviços de Limpeza e Conservação - Fórum Eleitoral de Maringá

PAD	4.258/2017
CONTRATO	113/2017

CÁLCULO DA FORMAÇÃO DE PREÇO - M2

Valor do Posto - Unitário Mensal:	**R$**	**3.334,61**

Limites de Produtividade - Ministério do Planejamento

Área Interna (M2)	**850**
Área Externa (M2)	**1200**
Esquadria Externa (M2)	**220**

Valor do M2 Qualificado (Valor do Posto X Produtividade)

Tipos de Áreas	Produtividade (1/Limite)	Valor do M2
Área Interna (M2)	0,001176	**R$ 3,92**
Área Externa (M2)	0,000833	**R$ 2,78**
Esquadria Externa (M2)	0,004545	**R$ 15,16**

Especificações da Demanda

Tipos de Áreas	Metragem (M2)	Frequência	Valor do M2	Valor Mensal
Área Interna - mobiliada revestida em cerâmica	1.400,00	1	R$ 3,92	R$ 5.488,00
Área Interna - sanitários e cozinhas	89,00	2	R$ 3,92	R$ 697,76
Área Externa - coberta ou não com piso cimentado	461,00	1	R$ 2,78	R$ 1.281,58
Esquadria - face interna / externa *	448,00	0,084768	R$ 15,16	R$ 575,72
				R$ 8.043,06

* Frequência em horas = **16** X 0,005298 (Horas por mês = 30 dias / 7 dias = 4,29 semanas X 44 horas semanais = 188,76 horas por mês. 1/188,76)

Vigência Contratual (Meses)		30
Valor Total Contratual	**R$**	**241.291,80**

Valor do Pacote Adicional

Segunda a Sábado (% = HE 50% / Valor do Posto Unitário Mensal)	0,47%	**R$**	**37,82**
Domingos e Feriados (% = HE 100% / Valor do Posto Unitário Mensal)	0,63%	**R$**	**50,43**

Estimativa de Pacotes Adicionais

Segunda a Sábado	240	R$	9.076,80
Domingos e Feriados	480	R$	24.206,40
		R$	**33.283,20**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Estimativa de quantidade de postos

	Metragem (M2)	Produtividade (1/Limite)	Frequência	Quantidade
Área Interna - mobiliada revestida em cerâmica	1.400,00	0,001176	1	1,6464
Área Interna - sanitários e cozinhas	89,00	0,001176	2	0,2093
Área Externa - coberta ou não com piso cimentado	461,00	0,000833	1	0,3840
Esquadria - face interna / externa	448,00	0,004545	0,084768	0,1726
				3

Quantidade de postos a ser disponibilizada pela empresa	**2**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 15:18:56
Por: ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO

TRE